

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 16/2012/CONSU

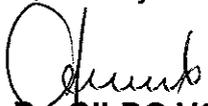
Revoga a Resolução n. 08/2008/CÂMARA PROPEX.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e ainda as necessidades Institucionais, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução n. 08/2008/CÂMARA PROPEX que dispõe sobre a destinação de horas/aulas para docentes em atividades de pesquisa, sem contrapartida Institucional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 27 de julho de 2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 20/09/2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)